



# JOURNAL Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • Nº 193 • Quarta-feira, 31 de Maio de 2017 • [www.portaldogoverno.gov.mz](http://www.portaldogoverno.gov.mz) • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## MOÇAMBIQUE MELHORA NO *RANKING* MUNDIAL DO TURISMO

Pág. 5



Graduados da UEM desafiados a criar emprego

Pág. 5



Mais vilas rurais iluminadas no país

Págs. 6



Luta pelo trabalho digno retrocede

Pág. 12

# ASSEGURADA CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA ÀS VÍTIMAS DAS CALAMIDADES



O esforço de reconstrução pós-Dineo continua, havendo ainda salas por reabilitar

O Governo moçambicano anunciou hoje que está assegurada a continuidade da assistência humanitária às pessoas afectadas pelas calamidades no país.

O facto foi avançado à imprensa pelo porta-voz do Governo, Mouzinho Saide, no final da sessão do Conselho de Ministros de ontem, durante a qual foi apreciado o relatório da situação de emergência no país no período de 16 a 29 de Maio corrente, em que se constatou que não houve ocorrência de vulto.

O Conselho de Ministros foi informado que está assegurada a continuidade da assistência humanitária às pessoas afectadas, disse Saide, avançando também que o Governo foi informado sobre a desactivação do alerta laranja que vigorava no país no quadro da prontidão para emergência.

Segundo o porta-voz, que é igualmente vice-ministro da

Saúde, das 2222 salas de aula destruídas pelo ciclone Dineo, foram já interencionadas 1535, havendo ainda necessidade de interencionar 687 salas.

Das 118 casas planificadas para grupos vulneráveis, foram já construídas 75 e, dos sete sistemas de abastecimento de água, já foram reabilitados dois, explicou.

Na sessão de ontem, o Conselho de Ministros aprovou o relatório de petições tramitadas na Administração Pública no segundo semestre de 2016.

A Constituição da República prevê o direito de todo o cidadão poder apresentar petições perante a autoridade competente, para defender os seus direitos e, em caso violação, exigir o seu restabelecimento, recordou Saide.

Comparando com igual período de 2015, segundo a fonte, houve um aumento de 14.537 petições, situando-se o número total em 1.911 mil petições. A capacidade de resposta também melhorou substancialmente, disse.

Na mesma sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou, de entre outros documentos, a proposta de lei que altera o regime específico de tributação e benefícios fiscais das operações petrolíferas, aprovado pela Lei número 20/2014, e a lei que altera o regime específico de tributação e benefícios fiscais da actividade mineira. Estas duas propostas, a submeter à Assembleia da República (AR), têm em vista imprimir uma maior eficácia na acção tributária e assegurar o uso efectivo da estabilidade fiscal por projectos que tenham realizado investimentos e limitar a sua aplicação a elementos essenciais de impostos.

O Governo apreciou e aprovou também o decreto que aprova o Regulamento de Licenciamento de Instituições de Educação Profissional, que se aplica a todas as instituições públicas, semipúblicas e privadas, uniformizando-se também a designação destas instituições. O Executivo apreciou e apro-

vou, ainda, o decreto que redefina as atribuições e competências do Ministério de Transportes e Comunicações (MTC), que é órgão do Aparelho do Estado responsável pela execução da política dos transportes e comunicações nos domínios público e privado, visando ao desenvolvimento integrado e equilibrado do país.

Na ocasião, o Conselho de Ministros adoptou uma resolução que aprova a adjudicação provisória da Concessão para o Desenvolvimento e Exploração de Jogos de Fortuna e Azar, na cidade de Maputo, à sociedade Casino Marina Maputo, S.A., constituída pelo Grupo SOGECO Moçambique, Lda; Rank Holdings (PVT), Lda; e Luís Wong.

Analizou igualmente o relatório da recente visita do Presidente da República, Filipe Nyusi, ao Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAE-FP). (AIM)

## Sector do Turismo

## REFORMAS MELHORAM RANKING DE MOÇAMBIQUE

Texto: Adelina Mutemba

Fotos: Mário Bento Vasco



O III Conselho Coordenador do MICULTUR avaliou o cumprimento das actividades do sector



Director-geral do Instituto Nacional do Turismo (INATUR), Albino Mahumana

**M**oçambique melhorou o seu posicionamento em termos de competitividade turística ao nível mundial, ao sair da posição 130, em 2015, para 122, no primeiro trimestre de 2017. Segundo explicou o ministro

da Cultura e Turismo (MICULTUR), Silva Armando Dunduro, no decurso do III Conselho Coordenador do pelouro, este avanço é resultado dos esforços do Governo, em coordenação com o sector privado, na remoção de algumas barreiras que comprometiam a competitividade da actividade turística. Recentemente, o país participou na Feira do Turismo de INDABA 2017, no contexto do marketing para promoção de Moçambique como destino turístico preferencial nos mercados regional e internacional, evento que colocou a pérola do Índico no stand de melhor expositor da SADC e de África. O balanço de meio-termo do Programa Quinquenal do

Governo 2015-2019 mostra, através de dados da Organização Mundial do Turismo, que no contexto internacional Moçambique registou um aumento de quatro por cento nas chegadas internacionais de turistas. Os mesmos dados indicam também que o turismo internacional contribui hoje no país com cerca de 1,5 mil milhões de dólares para o comércio internacional, empregando directa e indirectamente mais de 10 milhões de pessoas.

Lembre-se que o ano de 2017 foi declarado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Organização Mundial do turismo, "Ano Internacional do Turismo Sustentável", uma declaração



que visa estimular os governos a desenharem projectos inclusivos e promoverem um ambiente favorável ao desenvolvimento das comunidades locais através da diversidade da economia, geração de emprego, redução das desigualdades sociais e promoção da paz.

O III Conselho Coordenador do MICULTUR centrou-se no Plano Estratégico da Cultura 2012-2022 e no Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo II 2016-2025, suas estratégias de implementação, instrumentos obrigatórios para os gestores da Cultura e Turismo.

Refira-se que o Governo eleger o turismo como uma das quatro áreas prioritárias para catapultar o desenvolvimento do país, um turismo responsável e sustentável, que promova a conservação e protecção da biodiversidade através da criação de renda, valorização do património cultural e natural.

Segundo a assessora do ministro da Cultura e Turismo, Ndiça Massinga, uma das recomendações saídas do III Conselho Coordenador é que as Direcções Provinciais da Cultura e Turismo e as unida-



**Ndiça Massinga, Assessora do ministro da Cultura e Turismo**

des orgânicas de nível central devem buscar parcerias para auxiliar na realização das actividades. Devem também aproveitar o património do MICULTUR e torná-lo rentável e, à luz do Regulamento da Gestão do Património Cultural, fazer gestão descentralizada dos monumentos, com auxílio das parcerias público-privadas.

As províncias onde os patrimónios culturais estão inseridos devem desenvolver acções para torná-los sustentáveis, com destaque para as investigações feitas pelo Instituto de Investigação

Sociocultural (ARPAC), para sustentar o conhecimento oral dos patrimónios até se chegar a uma única versão da sua história e não só. Pensa-se ainda em formar as comunidades para que tenham sentimento de pertença para preservar os monumentos culturais, explicou Ndiça.

Por sua vez, o director-geral do Instituto Nacional do Turismo (INATUR), Albino Mahumana, afirmou que a aprovação da estratégia de marketing também irá ajudar na comunicação entre os parceiros em matéria de marketing, sendo que o MICULTUR tem

como estratégia a geração de renda nas suas instituições, de modo a que estas sejam sustentáveis, identificando as áreas que podem criar sinergias para fazer uso do seu potencial.

O uso de produtos nacionais para atrair turistas estrangeiros é um dos mecanismos a serem adoptados, como é o caso do processamento da mafhilwa, tintsivha, frutos silvestres nacionais, ao invés de uma maçã, por exemplo.

"Este é um assunto urgente, que vai envolver também os ministérios da Agricultura e da Indústria e Comércio, para termos um produto turístico típico moçambicano".

Mahumana acrescentou que, depois deste Conselho Coordenador, o INATUR irá revisar os contratos dos patrimónios para perceber o que se torna um encargo de modo a dar o devido encaminhamento.

Também serão capacitados os seus recursos humanos e as Direcções Provinciais para atender às estratégias de marketing, como a formação de guias turísticos especializados e que conheçam a história dos museus e de outros patrimónios culturais.



## Defende Nhambiu

# GRADUADOS DEVEM SER CRIADORES DE EMPREGO E NÃO PEDINTES

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) graduou há dias vários técnicos superiores em diversas áreas de conhecimento, sendo 676 licenciados, 19 mestres e dois doutores. Muitos dos graduados são moçambicanos, havendo alguns estrangeiros provenientes do Burundi, São Tomé e Príncipe e Tanzania. Falando na ocasião, o ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional, Jorge Nhambiu, defendeu que o país está a criar condições para a minis-tração, nas escolas técnicas e universidades, de cursos pro-fissionalizantes, que garan-tam que os estudantes ter-minem a formação com ha-bilidades de saber fazer, com capacidade para criar postos de trabalho, e não pedintes de emprego.

Segundo Nhambiu, são vec-tores que geram o efeito mul-tiplicador nas sociedades. Por isso, o Governo de Moçam-bique, comprometido com a necessidade de garantir mais acesso à educação, reafirma o compromisso de sempre criar condições adequadas para o funcionamento das Instituições de Ensino Supe-rior (IES), de forma a garantir a continuidade do desempe-nho do seu papel social.

"Constitui um desafio para todos nós procurar desenhar e concretizar um novo mo-delos para o desenvolvimento do nosso país, aliando a pro-dução de conhecimento à sua aplicação prática na activida-de produtiva que seja útil ao povo, num processo contínuo que vise à melhoria das condições de produção agrícola



Recém-graduados da Universidade Eduardo Mondlane, entre licenciados, mestres e doutores

la, nutrição, habitação, saú-de pública, fornecimento de água, pecuária, saneamento do meio, economia doméstica, entre outras", disse o mi-nistro.

Já o reitor da UEM, Orlando Quilambo, apelou aos estu-dantes para serem versáteis de modo a que se enquadrem no mercado de trabalho. "O mercado de trabalho exige um profissional cada vez mais versátil, que se adapta facilmente a situações novas, e a UEM formou-vos exacta-mente para se adequarem a esse mercado", referiu.

Quilambo acrescentou que a instituição de ensino que dirige continuará comprometida em servir a sociedade mo-çambicana, colocando a in-vestigação científica em pro-do desenvolvimento do país. Por sua vez, o presidente da Associação dos Estudantes da UEM, Salvador Michidão, incentivou os estudantes a

serem criativos e a optarem pelo auto-emprego, assim como a trabalharem nos dis-tritos.

Solange Vilanculos, represen-tante dos graduados, afirmou que os recém-formados es-tão preparados para os novos desafios e fazer valer o que foi possível reter ao longo da formação, fruto do empenho e dedicação dos estudantes e docentes.

Desta forma, os recém-gra-duados esperam que com o nível académico alcança-do possam contribuir para o desenvolvimento em diver-sos sectores que estruturam o país, mas reconhecem os problemas que irão enfrentar no mercado de trabalho.

Ricardina Timba, licenciada em Psicologia, Orientação em Psicologia das Necessidades Educativas Especiais, sonha ver o país mais aberto na de-finição e implementação de políticas favoráveis à criação

de emprego.

"O mercado de emprego é como um campo de batalha, porque o país não tem políti-cas de criação de emprego e exige experiência profissio-nal. Para um recém-formado, a única saída é o auto-em-plego, o que na minha área é fácil, mas não há condições para colocar o plano em ac-ção", desabafou Timba.

O mesmo sentimento é par-tilhado por Nilza Augusto, formada em Medicina Geral, que caracteriza a área como sendo de grandes desafios por lidar com vidas humanas, e todos os recém-formados na área da saúde devem ter em mente o juramento. "Não importa onde vou ter coloca-ção, o importante é honrar o juramento que fiz perante os dirigentes, amigos e familia-res", garantiu Nilza.

Nesta cerimónia foram pre-miados os melhores estudan-tes dos respectivos cursos.

De Maputo, Sofala, Manica e Cabo Delgado

## SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS ILUMINAM CINCO VILAS RURAIS



A energia fotovoltaica é uma opção válida para electrificação

Pelo menos cinco vilas rurais das províncias de Maputo, Sofala, Manica e Cabo Delgado serão electrificadas dentro de dois anos com recurso a sistemas solares fotovoltaicos, ao abrigo de um protocolo assinado esta terça-feira pelo Fundo de Energia (FUNAE) e a GALP Energia. Orçado em mais de 40 milhões de meticais e com duração de dois anos, o acordo está em consonância com o

objectivo traçado pelo Governo de expansão gradual de energia eléctrica e vai beneficiar, em primeira instância, estabelecimentos hospitalares, escolas e outros.

A energia eléctrica à base de painéis solares tem sido uma opção de resposta à procura de serviços de energia, particularmente nas zonas rurais, para centros de saúde, escolas, abastecimento de água e não só.

Durante o período de 2005-2014, foram electrificados

com base em sistemas solares 201 vilas, 669 escolas, 623 centros de saúde e 77 edifícios públicos, num total de mais de 3.7 milhões de moçambicanos nas zonas rurais. Lembre-se que uma fábrica de painéis solares entrou em funcionamento em 2013, estando de alguma forma a acelerar a electrificação de zonas distantes da rede nacional de energia.

No contexto da electrificação, foi realizado o mapeamento das energias renováveis e

produzido o Atlas das Energias Renováveis de Moçambique, que visa essencialmente dar a conhecer o potencial em energias renováveis.

Ainda para a electrificação do país, foram construídas três centrais térmicas na província do Niassa, mais concretamente nos distritos de Muembe, Mavago e Mecula. Estas centrais vêm reforçar a energia da rede eléctrica nacional, num esforço do Governo em melhorar as condições de vida da população.



PROPRIEDADE DE:  
GABINETE DE INFORMAÇÃO

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,  
N.º 780, 1.º andar  
email: [jornalmocambique@gmail.com](mailto:jornalmocambique@gmail.com)

### FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Líria Samissone, Leonildo Balango e Pilatos Pires

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia

# POTENCIAR USO DE PLANTAS MEDICINAIS PARA COMBATER DOENÇAS OPORTUNISTAS

**M**oçambique é rico em plantas consideradas medicinais tanto pelos ervanários e curandeiros quanto pela medicina convencional, apesar de algumas carecerem de investigações científicas que provem com exactidão o seu potencial.

Com efeito, é comum apontarem-se algumas plantas, incluindo alimentares, como sendo potenciais remédios de certas doenças. São os casos da cacana, beijo da mulata, folha de amoreira, salsa, moringa e outras plantas.

Os botânicos e biólogos consideram ser importante que se invista e se potencialize o uso destas plantas medicinais e alimentares, pois auxiliam no combate a doenças oportunistas.

A moringa é das plantas medicinais mais privilegiadas do mundo e do país, sobretudo nas comunidades, por ser rica e possuir potencialidades e propriedades curativas como fósforo, cálcio, ferro, vitaminas e proteínas, entre outras. Estima-se que esta planta, de fácil desenvolvimento, possui cerca de 27 por cento de proteínas, podendo-se consumir toda ela, desde a raiz aos frutos.

Aliás, esta planta vem sendo utilizada há milhares de anos, de geração em geração, contribuindo para o bem-estar físico e mental.

Estudos demonstraram sua eficácia na cura de dezenas de doenças, sendo hoje uma das apostas da medicina tradicional e natural no país e no mundo.

O farmacêutico e botânico português Secundino Rodrigues, que gere o estabeleci-



A moringa tem propriedades medicinais, podendo ser consumida de diversas maneiras

mento botânico Casa ADA, em Maputo, defende a necessidade de um maior investimento em plantas alimentares e medicinais de modo a auxiliar a medicina convencional no combate e tratamento de várias doenças.

Segundo a fonte, a moringa tem vários benefícios e pode ser ingerida por diabéticos, pois mantém os níveis de açúcar normais no organismo, reduz o colesterol, previne e combate a osteoporose, melhora o funcionamento do coração, ajuda na hipertensão arterial e doenças cardíacas, fornece mecanismos anti-inflamatórios ao organismo, regula o trânsito intestinal, combate a anemia pelo seu alto teor de ferro, fortalece o sistema imunológico, o que faz aumentar as defesas naturais do corpo, e regenera e embeleza a pele.

Das sementes da moringa, extrai-se ainda óleo usado no fabrico de sabão, cosméticos

e combustível de lamparina. Para além de ser medicinal, a planta serve como alimento, podendo-se usar as folhas para saladas, chá ou como tempero.

“As folhas da moringa contêm altos valores nutricionais e uma elevada concentração de proteínas, vitaminas, antioxidantes, aminoácidos, e podem ser ingeridas com segurança por pessoas de todas as idades”, explicou.

As raízes, ainda tenras, podem ser cozidas e consumidas. O caule pode-se ferver e tomar em forma de chá.

A fonte disse que tem aconselhado os seus clientes, amigos e familiares a conhecerem a importância destes produtos naturais, de modo a melhorarem a sua saúde e dieta alimentar, “porque temos essas árvores nas zonas rurais ou mesmo dentro dos quintais”.

Guiando-se pelas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o

farmacêutico afirma que a dieta humana ideal apresenta baixo teor de gorduras e elevado conteúdo de fibras, ricas em vitaminas, minerais, água, entre outras componentes que podem ser conseguidas com consumo regular de frutas, verduras, hortícolas, cereais e legumes, carnes e outros alimentos facilmente obtidos nas comunidades, algumas vezes a baixo custo. E a moringa tem variedades de nutrientes.

Arsénia Soares consome moringa e outras ervas alimentares e medicinais há mais de 12 anos e conta que a sua saúde tem estado equilibrada, sem muitas doenças.

Sebastião Guale, produtor e consumidor de moringa, diz que a planta é poderosa e tem ajudado muito na melhoria da saúde da população que a consome.

“Esta árvore não precisa de ser irrigada, germina em qualquer espaço”, explicou.

## Venda de roupa usada

# UM NEGÓCIO QUE SUSTENTA MUITAS FAMÍLIAS

Texto: Ivan Uamusse

Fotos: Januário Magaia

"Calamidade" é nome atribuído ao vestuário importado ou proveniente de doações e que é vendido por informalmente em quase todas as esquinas, mercados formais ou informais da cidade de Maputo e um pouco por todo o país. Trata-se de uma actividade à qual as autoridades fazem vista grossa. É que esta roupa é doada a países carenciados, mas transformou-se num negócio rentável devido à qualidade das peças encontradas e ao preço baixo.



O negócio nos passeios floresce a cada dia, com várias pessoas tentando ganhar a vida

É um negócio que sustenta muitas famílias no país e que, acredite-se, não tem fim à vista.

Tal como outros moçambicanos que procuram ganhar a vida honestamente nas ruas ou arredores da capital, vendendo vários produtos, Florinda Cavel, de 38 anos de idade, vive no distrito de Marracuene e vende calamidade desde 2006, na esquina entre as avenidas Guerra Popular e Fernão Magalhães, aonde chega sempre às primeiras horas, 7:00 horas, e recolhe por volta das 18 horas.

Cavel conta que adquire a mercadoria na baixa da cidade, a 7 mil meticais o fardo. Depois da venda consegue cinco mil meticais de lu-

cro, podendo ser por semana ou menos, visto que há muita adesão das pessoas à roupa usada.

Porque calamidade tem melhor qualidade que a roupa nova, a fonte diz que as lojas de vestuário novo não são ameaça ao seu negócio, até porque a maioria das pessoas prefere comprar calamidade.

Sobre os ganhos, Cavel conta que, desde que começou a desenvolver esta actividade, a vida melhorou bastante. "Fico feliz porque consigo comprar algo sem ter de depender de homem. Tenho meu terreno e estou a construir graças a este negócio, e nunca posso deixar de exercer esta actividade porque só sei fazer isto. Estou feliz vendendo roupa

usada", manifestou-se.

Aconselhou as mulheres que ainda não têm emprego para que desenvolvam alguma actividade, nem que seja venda de crédito, para que possam ter algum rendimento.

Adelaide Saveca, de 34 anos, é natural da cidade de Maputo e residente no bairro Zona Verde, no município da Matola. Abraçou o negócio de venda de roupa usada para ajudar o marido nalgumas despesas da família.

A fonte conta que aprendeu a fazer negócio quando tinha 22 anos, tendo iniciado com a venda de capulanas, mas actualmente comercializa roupa usada na Baixa, porque tem mais saída.

"Conto com apoio do meu marido, o que ajuda muito

para o sucesso da minha actividade. A venda exige dedicação e permanência no local. Recordo que pedi 1500 meticais para comprar o primeiro fardo de roupa e após a venda consegui lucro suficiente para a continuidade do negócio. Estou feliz porque ajudo no pagamento das despesas do lar", contou a vendedora, deixando um conselho.

"Gostaria que toda a mulher moçambicana, mesmo casada, pudesse fazer algo para ajudar o marido a aliviar as despesas de casa, para o bem de todos", sublinhou, salientando que a prática de qualquer actividade por parte da mulher ajuda até a combater violência doméstica, uma vez que alguns problemas e dificulda-





Rupia Erua vende roupa usada há mais de cinco anos



des que uma desempregada sofre são supridos.

Na esquina entre as avenidas Guerra Popular e Filipe Samuel Magaia, encontramos Rupia Erua, jovem de 27 anos de idade, natural da Zambézia e residente no bairro Nkobe, que vende vestuário de segunda mão há cinco anos, altura em a mãe teve dificuldades de pagar seus estudos.

"Decidi abraçar este negócio para sustentar a família, e consigo fazer cerca de 3 mil meticais por dia, dependendo do movimento. É um negócio rentável, que só exige paciência e dedicação. Erua também não vê o facto de o negócio ser desenvolvido em frente a lojas de comerciantes de vestuário novo como ameaça, visto que "maior parte das

pessoas prefere comprar esta roupa porque é de boa qualidade e resistente, para além de praticarmos preços acessíveis, que variam de 50 a 180 meticais a peça, dependendo da qualidade". Sobre o tipo de vestuário, a fonte avançou que prefere vender artigos femininos e de crianças porque têm mais saída que a roupa masculina.

As roupas são compradas na baixa da cidade e o valor de aquisição varia entre 7 e 9 mil meticais o fardo, dependendo da qualidade.

Questionado sobre a possibilidade de trocar de actividade, disse que poderia, mas o outro negócio teria de ser mais rentável.

# SANITÁRIOS PÚBLICOS PROPICIAM IMUNDICE NOS PASSEIOS DE MAPUTO

Texto: Liria Samissone

Foto: Mário Bento Vasco

Os sanitários públicos instalados com objectivo de evitar que se urine nas acácias e esquinas de estabelecimentos comerciais estão a ter um efeito contrário ao desejado na cidade de Maputo. É que, ao invés de contribuírem para a melhoria do ambiente da urbe, estão a propiciar imundice.

Com efeito, a existência de sanitários móveis ao longo da Avenida Guerra Popular, das mais movimentadas da cidade de Maputo, não melhorou em nada o saneamento do meio. Pelo contrário, piorou a situação, uma vez que não reúnem condições de higiene, deixando escapar urina, que escorre pelo pavimento.

Além disso, devido ao valor cobrado, alguns cidadãos acabam optando por continuar a urinar e defecar em locais impróprios.

Alguns entrevistados pela nossa reportagem defendem a necessidade de se educarem mais as pessoas a usar os sanitários para a satisfação das suas necessidades biológicas, mas também é preciso que as sanitas públicas sejam limpas, para que não sejam fontes de transmissão de doenças.

Albertina Manuel, vendedora informal, conta que os sanitários privados móveis vieram aliviar de certa forma a inquietação de muitos munícipes, principalmente vendedores nos passeios, que eram obrigados a urinar na rua ou a percorrer longas distâncias à procura de uma "boa esquina" para se satisfazer, como é caso de árvores, contentores de lixo, entre outros, mas ainda há muito trabalho por fazer para a melhoria do saneamento da cidade.

"É só ver que daqui do Mercado Mandela até à zona da Vitória não se vêem grandes mudanças após a colocação de alguns sanitários móveis, pois muitos vendedores, sobretudo homens, continuam a urinar nos postes, árvores e contentores de lixo, só porque



Os sanitários públicos não têm estado a cumprir a missão para a qual foram instalados

não querem gastar os cinco meticais cobrados pelo uso das sanitas", contou, salientando que em toda a avenida há cheiro nauseabundo, apesar de limpezas constantes.

José Mungói, vendedor de roupa num dos estabelecimentos comerciais da baixa de Maputo, disse que a sua loja não tem sanitário, devendo pagar cinco meticais sempre que quiser urinar. Mas tem notado que o passeio central da Guerra Popular apresenta urina, o que o deixa indignado com os gestores dos sanitários, por não ter certeza de onde é despejada.

Aliás, alguns cidadãos acusam os gestores dos sanitários de depositarem dejectos nos passeios à calada da noite, o que faz com que a zona da paragem Vitória tenha um cheiro insuportável.

Entretanto, Joshel Carlos, trabalhador num dos sanitários móveis na baixa da cidade de Maputo, nega a acusação de falta de limpeza e deposição de dejectos na rua, salientando que a limpeza nos sanitários é bem-feita, apesar de alguns utentes não serem tão higiénicos.

"Tenho visto muitos vendedores informais fazerem necessidades maiores dentro dos contentores, porque os nossos sanitários só servem para as necessidades menores. Para alguns vendedores, ir até ao mercado, onde há sanitários para necessidades maiores, é longe, optando por fazê-las a céu aberto", lamentou.

Narciso trabalha à noite como guarda dos sanitários, mas também tem a responsabilidade de recolher a urina dos baldes para uma fossa que se encontra ao longo da Avenida Guerra Popular. Ele garante igualmente que a urina é depositada em fossas no período da noite, não sendo verdade que se deposita nos passeios.

Refira-se que outro local que deve merecer atenção do município é a praia da Costa do Sol, para onde afluem muitas pessoas em dias de calor, onde entretanto não há sanitários públicos, pelo que as pessoas, sobretudo depois de consumirem bebidas alcoólicas, fazem necessidades nas árvores e paredes de edifícios.

# CONSERTAR E ENGRAXAR SAPATOS SÃO FONTES DE SOBREVIVÊNCIA

Texto: Ivan Uamusse

**A**cordar cedo, lutar nos meios de transporte precários e depender do estado do tempo são alguns dos desafios que caracterizam o dia-a-dia de muitos moçambicanos na dura batalha da vida para ter pão na mesa.

Entre esses lutadores estão os sapateiros e engraxadores, maior parte adultos e idosos, mas também alguns jovens espalhados pelos diversos passeios das ruas e avenidas da cidade capital.

São trabalhos honestos e saídas para os que têm ou tiveram pouca sorte na vida, os menos escolarizados, ou para os que o destino se encarregou de lhes impor este caminho. Mas para alguns até é um caminho para o alcance da vitória, pois conseguem sustentar famílias, ter habitação própria e pagar a escola. E há inclusive sapateiros que conseguiram fazer cursos superiores e que não se arrependem de terem abraçado este caminho para sobreviver.

Arouca Nhasego, de 47 anos de idade, sai todos os dias da Machava, arredores do município da Matola, para engraxar sapatos. Encontrámo-lo na zona baixa da cidade de Maputo, entre as Av. Karl Marx e 25 de Setembro, onde trabalha desde 1987, conseguindo sustentar sete filhos.

Explicou que é uma profissão nobre, que lhe permite lidar com muita gente, de diferentes estratos, apesar de estar sempre exposto a poeiras. "Mas, mesmo assim, é uma profissão dignificante, que me permite ouvir histórias de vida de muitos clientes", contou.

Em termos de ganhos, salienta que, antes, a profissão tinha muito dinheiro porque a concorrência não era grande. "Hoje, todas as esquinas têm mais de um sapateiro, e isso não é muito bom para o crescimento de qualquer negócio, mas mesmo assim consigo levar para casa 60 a 100 meticais por dia, dos cerca de 280 meticais que produzo", disse, acrescentando que tem clientes fiéis, que mesmo depois de ter mudado de



praça ainda trabalham com ele.

Para além do elevado número de concorrentes, outro problema que inviabiliza o negócio de engraxadores é o elevado custo dos materiais, que tende a subir a cada dia.

Para aumentar os ganhos, Nhasego vende acessórios para o conserto de sapatos, atacadores, pomada e ainda crédito para telefones celulares.

O seu sonho é montar uma banca convencional onde possa oferecer serviços de sapataria em condições confortáveis.

Ainda na zona baixa da cidade de Maputo, concretamente na Av. Filipe Samuel Magaia, encontramos Carlos Simão Matsena, de 54 anos de idade, que também engraxa e conserta sapatos, desde 1990, quando deixou a tropa. Considera que é um trabalho digno, mas duro, tal como todos, que o ajuda a sustentar os dois filhos e esposa.

"Este trabalho é difícil por diversas razões, mas principalmente porque depende das condições climáticas. Se chove ou se faz muita ventania, posso voltar para casa quase sem nada no bolso, mas vale a pena vir todos os dias, mesmo com mau tempo, talvez com o

vento sujando sapatos eu tenha muito trabalho", contou Matsena.

"Com o pouco que ganho, consigo suprir algumas necessidades, embora nem todos os meses consiga ter um saco de arroz. Ainda assim, e independentemente do tempo, vou ao trabalho sem hora de entrada nem de saída, porque dependo disto", avançou.

Ele diz ainda que está a garantir a escola que não teve aos seus filhos, para que tenham mais opções de escolha na vida. No cruzamento entre as avenidas Eduardo Mondlane e Romão Fernandes Farinha, está o jovem Amílcar Michango, de 29 anos de idade, sapateiro e engraxador desde 2008, do bairro dos Pescadores, onde vive numa casa arrendada (1500 meticais por mês) com a esposa e dois filhos.

Contou que entrou neste negócio porque os pais não tinham condições para sustentar a família, de oito pessoas.

"Meus pais não tinham condições para sustentar a família, garantir escola, comida e outras necessidades que tínhamos, por isso apostei em ser sapateiro para ajudar os meus pais, e até hoje vivo deste trabalho digno", contou o jovem.

**Consideram sindicatos**

# RETIRADA DE PODERES À MINISTRA DO TRABALHO É RETROCESSO



Nas obras de construção civil há muitos casos de violação da Lei do Trabalho, que nalguns casos terminam em conflitos laborais

Os sindicatos consideram a retirada de poderes até então detidos pela ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS), sobre estrangeiros que cometem actos que atentem contra a dignidade humana, um retrocesso na luta pelos direitos dos trabalhadores.

O secretário-geral da Confederação Nacional dos Sindicatos Independentes e Livres de Moçambique (CONSILMO), Jeremias Timana, diz que o acórdão do Tribunal Constitucional que declara inconstitucional a cláusula que dá poderes à ministra para sancionar os estrangeiros em questão traz um vazio. Em declarações segunda-feira a jornalistas, em Maputo, no final da terceira sessão ordinária da Comissão Consultiva do Trabalho (CCT), Timana disse que os sindicatos foram colhidos de surpresa por esta medida que permite que os estrangeiros possam abusar dos trabalhadores moçambicanos cientes de que nada lhes vai acontecer.

Na eventualidade de um estrangeiro abusar dos trabalhadores, os sindicatos

tinham onde recorrer, que é o Ministério do Trabalho, para disciplinar as pessoas com esse tipo de comportamento. Assim, as pessoas poderão recorrer a outras medidas individuais que não se sabe quais, para se defenderem, gerando outro tipo de situações, afirmou Timana. A retirada de poderes pode, segundo Timana, originar actos de xenofobia, entre outros tipos de acções, incluindo escândalos. Esta medida cria um precedente perigoso porque o mundo do trabalho tem características próprias no que diz respeito a relações jurídico-laborais que regem o vínculo entre empregador e empregado.

Segundo Timana, os sindicatos estão desconfortados e não se conformam com a medida que obriga o trabalhador a recorrer à Polícia, tribunais e à Procuradoria da República, caminho bastante sinuoso, quando se trata de violação de direitos laborais.

Os sindicatos serão obrigados a realizar acções junto do Conselho Constitucional, Procuradoria-Geral da República, Assembleia da República e Presidência da República, para mostrar o

perigo que a medida representa para os trabalhadores.

Sobre a matéria, João Loforte, secretário-geral da Comissão Consultiva do Trabalho (CCT), disse que, de momento, o Governo não tem outra alternativa senão conformar-se com a medida do Conselho Constitucional.

No que tange à implantação dos tribunais de trabalho, matéria abordada na sessão, Loforte disse que o consenso alcançado foi de elevar o nível dos tribunais distritais para que alguns assuntos não transcendam ao nível provincial.

O Governo está a trabalhar na revisão da lei em vigor para dar importância aos Tribunais de Trabalho e permitir a sua rápida implantação. Este assunto vai ao Conselho de Ministros ainda este mês, afirmou Loforte.

A fonte sublinhou a necessidade de se darem competências aos tribunais de trabalho no que toca à resolução de conflitos laborais, medida que tem em vista corresponder à actual dinâmica de desenvolvimento do país.

(AIM)



## SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 31 de Maio de 2017 – N.º 193  
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO  
DAS AQUISIÇÕES

### CONTINUAÇÃO

Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016 de 8 de Março

**SECÇÃO III**  
**Concurso Limitado**  
**Artigo 69**  
**(Concurso Limitado)**

1. O Concurso Limitado pode ser adoptado quando o valor estimado da contratação não for superior a:

- a) Cinco milhões de meticais (5.000.000,00 MT) para empreitada de obras públicas; e
- b) Três milhões e quinhentos mil meticais (3.500.000,00 MT) para fornecimento de bens e prestação de serviços.

2. Os valores definidos nas alíneas a) e b) do número anterior serão ajustados, sempre que se mostre necessário, por diploma conjunto dos Ministros que superintendem as áreas das Finanças, Obras Públicas e Indústria e Comércio.

3. Ao Concurso Limitado aplica-se, subsidiariamente, o regime do Concurso Público.

**Artigo 70**  
**(Fases)**

O Concurso Limitado observa, pela ordem indicada, as seguintes fases:

- a) Preparação e lançamento;
- b) Recepção das propostas e do documento de inscrição no Cadastro Único;
- c) Abertura das propostas;
- d) Avaliação, classificação e recomendação do Júri;

- e) Anúncio do posicionamento dos concorrentes;
- f) Adjudicação, Cancelamento ou Invalidação;
- g) Notificação aos concorrentes;
- h) Reclamação e Recurso; e
- i) Celebração do Contrato.

**Artigo 71**  
**(Anúncio e Documentos de Concurso)**

1. A realização de Concurso Limitado exige da Entidade Contratante a publicação de Anúncio do Concurso, nos termos dos artigos 32 e 33.
2. Os Documentos de Concurso devem observar o previsto no artigo 47 e devem ainda definir o prazo para apresentação das propostas, que não pode ser inferior a doze (12) dias a contar da data da publicação do Anúncio de Concurso.

**Artigo 72**  
**(Critério de Avaliação e Decisão)**

O critério a observar pelo Júri na avaliação, classificação, desclassificação e recomendação de Adjudicação é o do Menor Preço Avaliado previsto nos artigos 36 e 37.

**SECÇÃO IV**  
**Concurso em Duas Etapas**

### Artigo 73

#### (Concurso em Duas Etapas)

1. O Concurso em Duas Etapas pode ser realizado quando:
  - a) A natureza das obras, bens ou serviços não permita à Entidade Contratante definir previamente e de forma precisa as especificações técnicas mais satisfatórias e adequadas ao interesse público a contratar; e
  - b) O interesse público possa ser satisfeito de diversas maneiras.
2. Ao Concurso em Duas Etapas aplicam-se, subsidiariamente, os procedimentos do Concurso Público.

### Artigo 74

#### (Fases)

O Concurso em Duas Etapas observa, pela ordem indicada, as seguintes fases:

- a) Preparação e lançamento;
- b) Recepção das propostas técnicas iniciais;
- c) Selecção das propostas técnicas iniciais;
- d) Discussão das propostas técnicas iniciais;
- e) Definição técnica comum a todos os intervenientes;
- f) Reclamação e Recurso;
- g) Lançamento restrito;
- h) Apresentação de documentos de qualificação e de propostas técnicas definitivas e de preços;
- i) Abertura das propostas;
- j) Avaliação, classificação e recomendação do Júri;
- k) Anúncio do posicionamento dos concorrentes;
- l) Adjudicação, Cancelamento ou Invalidação;
- m) Reclamação e Recurso; e
- n) Celebração do Contrato.

### Artigo 75

#### (Anúncio e Documentos de Concurso)

1. A realização de Concurso em Duas Etapas exige da Entidade Contratante a publicação de Anúncio do Concurso, nos termos previstos nos artigos 32 e 33.
2. Os Documentos de Concurso devem observar o previsto no artigo 47 e definir de forma clara e precisa, o interesse público prosseguido pela En-

tidade Contratante, as características fundamentais da obra, bens e serviços, as alternativas técnicas admitidas para o objecto do concurso e ainda:

- a) O prazo de apresentação da proposta técnica inicial, que não pode ser inferior a trinta (30) dias a contar da data de publicação do Anúncio do Concurso; e

- b) O prazo de apresentação, pelos concorrentes seleccionados, dos documentos de qualificação e das propostas técnica definitiva e financeira, não inferior a trinta (30) dias a contar da data de encerramento da fase de discussão.

3. Os Documentos de Concurso poderão estabelecer os prazos da fase de discussão para definição da solução técnica comum e da fase de selecção de concorrentes.

4. A solicitação de propostas na segunda etapa deve ser feita pela Entidade Contratante no prazo não superior a noventa (90) dias, após a data de recepção das propostas na primeira etapa, nem superior a trinta (30) dias após a data da decisão final sobre a primeira etapa.

### Artigo 76

#### (Competência Específica do Júri)

1. Compete ao Júri examinar, classificar e propor a selecção, aceitando ou rejeitando, as propostas técnicas iniciais apresentadas pelos concorrentes de acordo com os critérios definidos nos Documentos de Concurso.

2. Feita a selecção de propostas técnicas iniciais, a Entidade Contratante promove discussões com os concorrentes seleccionados, em dia, hora e local definidos nos Documentos de Concurso ou que venham a ser fixados na notificação com vista a definir a solução técnica mais adequada a satisfazer o interesse público em causa.

3. Definida a solução técnica prevista no número anterior, a Entidade Contratante notificará os concorrentes:

- a) Da solução técnica adoptada; e
- b) Do prazo para apresentação e abertura das propostas técnicas definitivas e financeiras.

**Artigo 77****(Critério de Avaliação e Decisão)**

1. As propostas devem ser classificadas de acordo com os critérios definidos nos Documentos de Concurso.
2. Devem ser desclassificadas as propostas técnicas definitivas que não se conformem com a solução técnica comum.

**SECÇÃO V****Concurso por Lances****Artigo 78****(Concurso por Lances)**

1. O concurso por lances não se aplica a contratação de empreitada de obras públicas, contratação de serviços de consultoria e concessões.
2. Ao Concurso por Lances aplica-se, subsidiariamente, o regime do Concurso Público.

**Artigo 79****(Bens e Serviços)**

1. Compete ao Ministro que superintende a área das Finanças aprovar a lista de bens e serviços, bem como estabelecer procedimentos administrativos e orientações complementares sempre que se mostrem necessárias para o Concurso por Lances, incluindo por meio electrónico.
2. Cabe à Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições propor a lista de bens e serviços que podem ser objecto de aquisição por meio de Concursos por Lances, bem como actualização e divulgação, para as Entidades Contratantes, para sua utilização.

**Artigo 80****(Fases)**

- O Concurso por Lances observa, pela ordem indicada, as seguintes fases:
- a) Preparação e lançamento;
  - b) Recepção de proposta e de documento de inscrição no Cadastro Único;
  - c) Abertura de propostas;
  - d) Apresentação e encerramento de lances;
  - e) Anúncio do posicionamento dos concorrentes;
  - f) Adjudicação, Cancelamento ou Invalidação;
  - g) Reclamação e Recurso; e
  - h) Celebração do Contrato.

**Artigo 81****(Anúncio e Documentos de Concurso)**

1. A realização de Concurso por Lances exige da Entidade Contratante a publicação de Anúncio do Concurso, nos termos dos artigos 32 e 33.
2. Os Documentos de Concurso devem observar o estabelecido no artigo 47 e devem ainda definir:
  - a) O prazo de apresentação de propostas, que não pode ser inferior a dez (10) dias a contar da data da publicação do Anúncio de Concurso;
  - b) A data e hora de abertura das propostas e de apresentação de lances;
  - c) O critério de selecção dos concorrentes; e
  - d) O critério de fixação da diferença de valores a partir da melhor proposta para os concorrentes participarem na fase de lances.

**Artigo 82****(Competência Específica do Júri)**

- Compete ao Júri:
- a) Receber as propostas dos concorrentes e proceder à sua abertura de acordo com o definido nos Documentos de Concurso;

Para mais informação consulte:

[www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)

**UFSA**

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

“Por uma Contratação pública Transparente”

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704

Maputo - Moçambique



**República de Moçambique**

**Ministério da Economia e Finanças**

**Direcção Nacional do Património do Estado**

**Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições**

**Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março**

**Fevereiro de 2017**

2293/PE/EOP	TEC - Telhas Construções, Lda	Barro 25 de Junho, Q. 44, casa nº 45, Maputo	02-02-2017
2313/PE/PS	Clean Service Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Eduardo Mondlane, nº 215, Tete	02-02-2017
2311/PE/EOP	Construções Chame, Lda	Bairro de Muhala Expansão, nº 445, Nampula	02-02-2017
2314/PE/EOP	B & B Construções, Lda	Rua Rio Luala, nº 177, Bairro Matola G, R/C, Matola	02-02-2017
2335/PE/FB	Artreal Serigrafia, Lda	Av. Sebastião Marcos Marcos Mabote, nº 25, Q. 11, Maputo	02-02-2017
2336/PE/PS	Nova Gráfica de Nampula, Lda	Rua da Unidade, nº 353, Nampula	02-02-2017
2333/ME/FB	Supermercado July, Lda	Av. Karl Marx, nº 1639, Maputo	02-02-2017
2334/PE/FB	Computer - IB, Lda	Av. Samora Machel, nº 130, R/C, Maputo	02-02-2017
2337/PE/PS	Maguêzi, SA	Rua 13.388, Talhão 3944, Bairro da Liberdade, Matola	02-02-2017
2324/PE/EOP	Construções LM & D, Lda	Av. Do Trabalho, Bairro Alto-Maé, Maputo	02-02-2017
2325/PE/FB	Stopress, Lda	Av. Kwame Nkrumah, nº 1536, 1º andar	02-02-2017
2321/PE/PSC	ACCSYS Moçambique, Lda	Rua dos Desportistas, nº833, Prédio Jat V1, 14º andar, Maputo	02-02-2017
2312/GE/EOP	Condor Construção Civil & Obras Públicas, Lda	Av. Das FPLM, nº 3431, Muhala Expansão, Nampula	02-02-2017
2314/PE/PS	Gráfica & Papelaria, FJ, Lda	Bairro Macurrungo, nº 380, Q. 5, Beira	02-02-2017
2323/PE/PS	PIS - Poised It System	Rua Mao Tsé Tung, nº 162, Quelimane	02-02-2017
2322/PE/FB	African Sport, Lda	Rua da Resistência, nº 30, R/C, Maputo	02-02-2017





**República de Moçambique**

**Ministério da Economia e Finanças**

**Direcção Nacional do Património do Estado**

**Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições**

**Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março**

**Fevereiro de 2017**

2329/MIE/FB	FD Informática	Av. Samora Machel, Lichinga	02-02-2017
2324/PE/EOP	Cármén Transportes & Serviços	Bairro da Malhangalene, Maputo	02-02-2017
2332/PE/FB	Rovuma Global, Lda	Av. Base Ntchinga, nº 55, R/C	02-02-2017
2330/PE/PSC	Ortogonal - Arquitectura & Gestão, Lda	Rua Eusébio da Silva Pereira, nº 474, R/C	02-02-2017
2331/ME/FBPS	Inagrico Indústria Agrícola, Lda	Av. 25 de Setembro, nº 2542, Beira	02-02-2017
2328/PS/PSC	Orlando Abias Malemba	Bairro Tchumene 1, nº 292, Matola	02-02-2017
2316/PE/PS	Lupa - Associação para o Desenvolvimento Comunitário	Rua de Anguane, nº 176, Bairro da Malhangalene, Maputo	02-02-2017
2315/MIE/PS	Pandora Box, Lda	Av. Emília Daússe, nº 872, 2º andar, Maputo	02-02-2017
2354/PE/EOP	Sofil Construções, Lda	Bairro Cimento, Rua Tomás Nduda, nº 49, Pemba	02-02-2017
2353/PE/EOP	Nizvan Empreiteiros, Lda	Av. Josina Machel, Montepuez	02-02-2017
2352/PE/EOP	Moz Invetimentos Group, Lda	Av. Josina Machel, nº 487, Pemba	02-02-2017
2356/PE/EOP	Flávio Construções, Lda	Bairro NapaiMontepuez	02-02-2017
2288/GE/FB	ADPP Moçambique	Rua Massacre do Wiriam, nº 258 Maputo	02-02-2017
2290/PE/PSC	Map Macuane Padil & Associados Consultores, Lda	Rua Will Waddington, nº 11, 1º andar, Maputo	02-02-2017
2339/PS/PSC	João António Rodrigues Mortar Rufino Tembe	Bairro da Malhangalene, nº 130, Largo do Alentejo, 1º Andar, Flat 3, Maputo	02-02-2017
2340/PE/EOP	Lero Construções & Serviços, Lda	Bairro Ferroviário, Q.29, nº 139 Maputo	02-02-2017



República de Moçambique

Ministério da Economia e Finanças

Direcção Nacional do Património do Estado

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

**Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março**

**Fevereiro de 2017**

2342/PE/EOP	Mirela Construções & Serviços	Bairro Cumbeza, Célula D, Q. 1, Casa nº 2, Maputo	02-02-2017
2344/MIE/FB	Papelaria & Serviços Agenda, Lda	Rua Capela, nº 43, R/C, Bairro da Malanga, Maputo	02-02-2017
2346/PE/FB	RJM Produções, Lda	Estrada Nacional nº 4, Parcela 338026, Bairro de Tchumene 2, Matola	02-02-2017
2355/PE/FB	Setup, Lda	Av. Da Zâmbia, nº 91 Maputo	02-02-2017
2347/ME/FBPS	Tecap - Tecnologia & Consultoria Agro Pecuária, SA	Av. Das FPLM, nº 410, Maputo	02-02-2017
2349/PE/PSC	Tics & Serviços, Lda	Campus Universitário da UEM Maputo	02-02-2017
2350/PE/EOP	Topo Construções, EI	Bairro da Machava, Km 15 Nkobe, Q. 05, Matola	02-02-2017
2356/PE/EOP	Kas Construções Serviços, Lda	Bairro 5, Chimoio	02-07-2017
2366/MIE/EOP	CED Construções Serviços, Lda	Av. De Moçambique, Bairro do Benfica, nº 110	02-07-2017
2369/MIE/EOP	BCC Construções, EI	Bairro Muelé, Inhambane	02-07-2017
2370/PE/EOP	Helda Construções, Lda	Bairro dos Heróis Moçambicanos, Chioio	02-07-2017
2373/MIS/PSC	Nair - Construções, Lda	Av. Samora Machel, Tsalala, nº 581, Maputo	02-07-2017
2371/ME/EOP	Westel Construções, Lda	Av. Ho Chi Min, nºn 1979, Bairro Central	02-07-2017
2315/PE/EOP	ISC - Construções	Rua da Mutateia, nº 201, Q. 33, Matola	02-07-2017
2373/PE/FB	Ajú Chimoio Vilasse	Av. 1º de Maio, Chimoio	02-07-2017
2374/ME/PS	Grupo Umi Pioneiros	Rua General Vieira da Rocha, nº 714, Beira	02-07-2017